



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 149, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor da Presidência.

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Art. 94, Inciso XXX, do Regimento Interno do CREA-PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa; Considerando os dispositivos legais sobre a designação para exercício de cargo e/ou função de Livre Provisão na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

Considerando o item 05 do Plano de Cargos e Salários em vigor, no qual os empregos em comissão destinados às funções de Direção, Chefia, e Assessoramento Superior da Presidência podem ser providos por empregados do quadro efetivo do Conselho ou providos por profissionais qualificados, contratados para esse fim, sendo que para estes o regimento jurídico será o mesmo aplicável aos empregados efetivos, ressalvadas as peculiaridades legais pertinentes ao vínculo de caráter precário.

RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR** o Sr. JOÃO ROBERTO DE MOURA FIGUEIREDO, ao cargo Comissionado de Assessor da Presidência Nível I a partir de 10/06/2024, fazendo jus aos vencimentos e benefícios aplicáveis aos empregados, de acordo com o PCS vigente, com LOTAÇÃO no Setor de Relações Institucionais deste Regional.

**ART. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 07/06/2024 12:42:10, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.